



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.749, de 25 de maio de 1.993

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **Cr\$. 6.500.000.000,00** (seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.025.1.002 - Ampliaç. e Construção Paço Municipal
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$. 4.500.000.000,00

- 05 - Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- 0502 - Setor de Esporte e Turismo
- 08.46.228.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos Cr\$. 500.000.000,00

- 10 - Deptº de Obras
- 1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 13.76.448.1.016 - Abertura Valas e Assentamento de Tubos
- 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$. 1.500.000.000,00

- Total Cr\$. 6.500.000.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.749/93 - Fls.02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 6.500.000.000,00
Total		Cr\$. 6.500.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 1.993.

JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO